



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/88

Concede título de Cidadão Aquidauanense ao Deputado Estadual ARMANDO ANACHEL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, EVANDRO ALVES CORRÊA, VEREADOR PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido ao Deputado Estadual ARMANDO ANACHEL, o TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE.

Artigo 2º) - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dada em Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de abril de 1988.

Vereador EVANDRO ALVES CORRÊA

- Instrumento -